



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 451/2024

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 4 de Dezembro de 2024, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de uma procissão, na freguesia Galegos, no dia 7 de Dezembro, entre as 21h00 e as 23h00, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artgº 164º do referido diploma.

- Rua do Areal, Rua da Ribeirinha, Rua Nova da Ribeira, Rua do Bairro e Rua Padre Henrique Alves Rocha.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 05 de dezembro de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 17-06-2024)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),